

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 0019/2024

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação das fases interna e externa das compras públicas, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para aplicação do regime da Lei 14.133, de 2021, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do Conspnor.

Considerando, a cláusula 8ª, subcláusula 1ª, incisos V e XVI e subcláusula 11ª, II do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio,

Considerando, o artigo 15º, incisos V e XVI do Estatuto do Conspnor,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **Bruno Ferreira França** para exercer a função de **Agente de Contratação da Fase Interna**.

Art. 2º - Designar a servidora **Juliana Guedes da Silva Costa** para exercer a função **Agente de Contratação da Fase Externa**,

Art. 3º - Designar os servidores abaixo descritos para a função de **Equipe de Apoio da fase externa das contratações deste Consórcio**:

- I. Andressa de Souza Cruz Tavares;**
- II. Ester Rodrigues Poubel.**

Art. 4º - As prerrogativas e atribuições pertinentes a cada função estão contidas na Resolução nº 002/2024.

Art. 5º - Nas contratações da modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado “pregoeiro”.

Art. 6º - Determinar que a Comissão de Contratação seja instituída por ato específico, quando for o caso de sua atuação.

Art. 7º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos agentes ora nomeados, será expedida à época, Portaria específica indicando o substituto.

Art. 8º - O Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação, quando constituída, possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores em contrário, em especial a **Portaria nº 0015 de 06 de setembro de 2024**.

Itaperuna/RJ, 23 de outubro de 2024.

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo - Conspnor
Matrícula nº 88-1